



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera mão de direção das ruas Pompéia, Peru e Victor Meireles, no bairro Vila de Lourdes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT, usando da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e art. 11 da Lei nº 2.826, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e dá outras providências, alterado pela Lei Complementar nº 90 de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a solicitação contida no Of.: 72/2021/GAB/VER, do vereador Jessé Teixeira Silva;

Considerando a 70ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a mão de direção das ruas Pompéia, Peru e Victor Meireles, no bairro Vila de Lourdes, para mão única;

Art. 2º A mão de direção das referidas vias passam vigorar da seguinte forma:

I – Rua Pompéia: mão única, sem estacionamento, no sentido centro/bairro, em toda sua extensão;

II – Rua Peru: mão única, com estacionamento de um lado, no sentido centro/bairro, em toda sua extensão;

III – Rua Victor Meireles: mão única, com estacionamento de um lado, no sentido bairro/centro, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatianna Mello Pereira da Silva
Presidente

Ivene Moura Pacheco Silva
Subsecretária de Políticas Sociais de Desenvolvimento Sustentável

Carlos Henrique Sales Nascimento



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefe do Departamento de Trânsito e Transporte

Humberto Freire Pereira
Câmara Municipal

Walid José dos Santos
Corpo de Bombeiros

André Pelli
Polícia Civil

Marcelo Leonardo A. da C. da Silva
Polícia Militar

José Rodrigues Lima Neto
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DER

Antônio Carlos Sampaio de Souza
Representante dos Taxistas de Curvelo

Paulo Alves Bueno
Representante dos Mototaxistas de Curvelo

Geraldo Mascarenhas Machado
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários – SINTTROVEL

Marcelo Boaventura Diniz
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Ir. Maria Luiza de Andrade
Hospital Imaculada Conceição



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Altera mão de direção da rua Ministro
Gonçalves de Oliveira, no bairro Centro

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT, usando da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e art. 11 da Lei nº 2.826, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e dá outras providências, alterado pela Lei Complementar nº 90 de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a solicitação contida Processo nº 37381/2019

Considerando a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira, para mão única;

Art. 2º A mão de direção da referida via passa vigorar da seguinte forma:

I – Rua Ministro Gonçalves de Oliveira, mão única, com estacionamento de ambos os lados, no sentido centro/bairro, no trecho entre a Av. Antônio Olinto e Av. Othon Bezerra de Melo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Sales Nascimento
Presidente (interino)

Ivene Moura Pacheco Silva
Subsecretária de Políticas Sociais de Desenvolvimento Sustentável

Emerson de Souza
Câmara Municipal

Walid José dos Santos
Corpo de Bombeiros

José Rodrigues Lima Neto
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DER



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Geraldo Mascarenhas Machado
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários – SINTTROVEL

Marcelo Boaventura Diniz
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Ir. Maria Luiza de Andrade
Hospital Imaculada Conceição